



DECRETO Nº 1938/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal 4320/64 e Ato 02/2021 da Câmara Municipal de Juquiá, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2001– Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	65.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2001– Manutenção da Câmara Municipal	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	34.000,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.33 – Passagens e Desp. Com Locomoção	24.000,00
TOTAL		65.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos